



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

P O R T A R I A

Nº 202/2021.

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...,

RESOLVE:

- I – Fica criada a **COMISSÃO ESPECIAL DE VALORES IMOBILIÁRIOS**, para efetuar estudos e elaborar a Planta Genérica de Valores, para efeito de cálculo e cobrança do IPTU e ITBI para o **exercício fiscal 2022**, formada por:
1. Rosemeri Silva Santos - Servidor Efetivo – Presidente da Comissão;
 2. Eduardo Malaphaia Coutinho Oliveira – Servidor Efetivo;
 3. Filipe Oliveira Prado - Controlador Municipal de Projetos Externos;
 4. Fernando Antônio Rodrigues Costa – Corretor de Imóvel - Relator;
 5. Luís Carlos da Silva - Vereador;
- II – Decidida à matéria pela Comissão caberá recurso ao Chefe do Executivo.
- III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 30 de agosto de 2021.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito